

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

10 / 12 / 2024
Bruno Henriques Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 106/2024

Um projeto de videomonitoramento é uma ferramenta estratégica e de grande importância para a segurança pública em um município. Ele traz inúmeros benefícios que impactam diretamente a qualidade de vida da população e a eficiência das ações de segurança. Veja algumas razões que destacam sua relevância:

1. Prevenção de crimes:

Efeito dissuasório (mudança de ideia): A presença de câmeras inibe ações criminosas, pois os infratores sabem que estão sendo monitorados.

Ação proativa: Permite a identificação de comportamentos suspeitos antes que crimes ocorram.

2. Melhoria na resolução de crimes:

Produção de provas: As imagens capturadas servem como evidências para investigações e processos judiciais.

Identificação de suspeitos: Auxilia na localização de criminosos e na recuperação de bens furtados ou roubados.

3. Monitoramento em tempo real:

Permite que as forças de segurança acompanhem eventos em tempo real, possibilitando respostas rápidas e precisas a emergências, como assaltos, acidentes ou desastres naturais.

4. Redução de custos operacionais:

Com o videomonitoramento, a necessidade de patrulhamento constante em determinadas áreas pode ser reduzida, otimizando recursos humanos e financeiros.

5. Segurança da população:

Garante mais tranquilidade aos moradores, comerciantes e visitantes, aumentando a sensação de segurança.

Promove um ambiente mais propício ao desenvolvimento econômico e social, com áreas comerciais e turísticas mais protegidas.

6. Integração com outros sistemas:

Apoio à gestão municipal: As câmeras podem ser integradas a sistemas de monitoramento de trânsito, controle de acesso e outros serviços urbanos, ampliando a eficiência administrativa.



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003300350032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Tel.: 59-14747-3255-1835 - CNPJ: 01.626.070/0001-10 - cmist@camarasantateresa.es.gov.br



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Colaboração interinstitucional: Permite o compartilhamento de dados entre forças policiais, bombeiros e defesa civil.

Conclusão:

Investir em um projeto de videomonitoramento significa não apenas melhorar a segurança pública, mas também promover o bem-estar da comunidade e fortalecer a governança municipal. O sucesso do projeto depende, contudo, de uma implantação planejada, incluindo análise de pontos críticos, manutenção constante e integração com políticas públicas de segurança e cidadania.

Com isso, buscando formas de melhorar o ambiente comum de nosso município, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e demais Secretarias competentes, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

- a) Em 2022, através do requerimento 106/2022, obtivemos retorno do Poder Executivo onde foram tomadas algumas ações de acordo com as respostas. Com o objetivo de nos atualizar, quais ações foram tomadas desde esse período?
- b) Existia um recurso destinado na ordem de mais de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o projeto de videomonitoramento, esse recurso ainda está disponível para essa demanda?
- c) Conforme orçamento para 2025, percebemos que tem pouco recurso financeiro para Segurança Pública, sendo assim, existe a possibilidade de investir na criação de uma Secretaria para este setor? Se sim, nos enviar cópia de projeto para esta demanda.

Sala Augusto Ruschi, em 9 de dezembro de 2024.

Thiago Roldi- PP

PROGRESSISTA

